

DECRETO Nº 2.165 DE 29 DE JULHO DE 2019

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 40.000,00
Fonte: 4500 - Custeio - Atenção Básica

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00
Fonte: 4500 - Custeio - Atenção Básica

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.93.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
Fonte: 4500 - Custeio - Atenção Básica

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4500 - Custeio - Atenção Básica, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-07-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração